



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.708, de 02 de fevereiro de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária do funcionário estável Luiz Carlos Domingos, no cargo de Escriurário, do Quadro da Municipalidade.

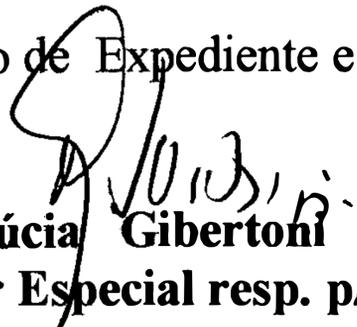
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1.670/98, de 11/08/1998,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, o funcionário estável Luiz Carlos Domingos, no cargo de Escriurário, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "c", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de fevereiro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-